



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que enviem os estudos necessários para a implementação de uma segunda edição do Programa Estrada Boa, que visa a continuidade para a área da infraestrutura, de ações de revitalização e restauração das estradas estaduais e a realização de obras estruturantes junto a malha rodoviária estadual.**

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Governo do Estado de Santa Catarina lançou no mês de agosto de 2023, o “Programa Estrada Boa”, iniciativa idealizada pelo Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) que consiste no maior programa de investimento da história do Estado de Santa Catarina na área da infraestrutura, com recursos iniciais previstos na ordem de R\$ 2,1 bilhões (hoje com R\$ 3,5 bilhões em investimentos), para realização de obras estruturantes, com serviços de requalificação, revitalização, restauração em concreto e em asfalto, melhorias e implantação asfáltica espalhadas por todas as regiões do estado Barriga-Verde (R\$ 1,5 bilhão em obras estruturantes e R\$ 665 milhões em revitalização), beneficiando 231 municípios em 60 obras, totalizando a revitalização de 1.504 km de estradas estaduais, de uma malha de 6 mil km de rodovias estaduais (5.158,60 km de estradas pavimentadas);

- para estas 60 obras, os critérios adotados pelo Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) para definição dos trechos contemplados foram o grau de degradação da rodovia, a demanda de tráfego, projeto e orçamento revisados, licenças emitidas e desapropriações em andamento;

- o desenvolvimento, progresso e o crescimento econômico das nossas regiões é diretamente vinculado às condições das estradas catarinenses, e, que muitas ainda se encontram em situação precária, torna-se imperioso que o Governo do Estado, possa realizar consoante seu planejamento, avaliações e estudos pertinentes objetivando em futuro brevíssimo, o lançamento de uma segunda edição do exitoso “Programa Estrada Boa”, com escopo de continuar levando mais segurança, desenvolvimento das regiões e qualidade de vida para as pessoas;

- o elogiável “Programa Estrada Boa” completou 20 meses com obras já inauguradas (400 km entregues) e com outras 47 obras em andamento (1.400 km a entregar) espalhadas pelas regiões do Estado de Santa Catarina, tendo como calendário de finalização previsto para 2025/2026, vindo o Governo do Estado a cumprir no momento de forma parcial, a meta de mudar até junho/2025 a realidade e o *status* ruim/péssimo (que era 73% das estradas estaduais) observado à época quanto à situação das estradas estaduais, elevando a categoria da malha catarinense para boa e ótima (à época era de 27% das estradas estaduais);

- as rodovias estaduais são essenciais para movimentar a sexta maior economia do Brasil e que o Estado de Santa Catarina vem ganhando destaque no cenário internacional, sendo o seu potencial econômico frequentemente apresentado aos investidores estrangeiros, na busca de novos investimentos e oportunidades, no fortalecimento de novas parcerias comerciais e projetos estratégicos, inclusive no setor da infraestrutura viária e mobilidade;

- as obras estruturantes e as de revitalização (conservação, melhorias, requalificação, restauração e recuperação) da malha rodoviária estadual são consideradas como uma das prioridades do Governo do Estado;

- não há desenvolvimento sem infraestrutura de qualidade, e que a presente sugestão de implementação de uma segunda edição do "Programa Estrada Boa" se traduz como uma iniciativa legítima, vindo ao encontro dos anseios da coletividade, sendo de extrema importância para o progresso e desenvolvimento econômico de nosso estado;

- a união das forças políticas em benefício dos catarinenses e o empenho dos nossos esforços em ações integradas em prol do fortalecimento das demandas dos municípios e do Estado de Santa Catarina, das pautas prioritárias e essenciais para poder levar resultados efetivos, objetivando a melhoria da qualidade de vida do nosso povo, ampliação do acesso da população à infraestrutura e para que Santa Catarina se desenvolva cada vez mais,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que envidem os estudos necessários para a implementação de uma segunda edição do "Programa Estrada Boa", que visa a continuidade para a área da infraestrutura, de ações de revitalização e restauração das estradas estaduais e a realização de obras estruturantes junto a malha rodoviária estadual. Atenciosamente. Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 15/05/2025, às 15:11.

---